

## DESPACHO Nº 336/2026/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.904198/2026-91

Interessado: GELOG

**Assunto: Autorização de Inexigibilidade.**

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 26/2026/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 4194020)**.
2. **AUTORIZO**, com fundamento no inciso I do art.74 da Lei n. 14.133, de 2021 , e no Anexo I da Portaria Anvisa n. 1.616, de 19 de dezembro de 2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF n. 15.413.826/0001-50**, para prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo da unidade da Anvisa no Posto de Campo Grande/MS, por prazo indeterminado, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
3. Encaminhado à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

**FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**  
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 05/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4237323** e o código CRC **8800D8C2**.